

EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO EM TURISMO: CONCEITOS E CUIDADOS

Márcia Leitão*

Nely Wjyse**

Resumo

O presente artigo analisa a educação profissional para o turismo a partir da perspectiva da profissionalização sustentável. Reconhecendo o turismo como fenômeno característico da sociedade pós-industrial, as autoras discutem os marcos regulatórios da educação superior e o papel da educação profissional na construção, no Brasil, de um turismo ético voltado à sustentabilidade e à inovação.

Palavras-chave: Educação Profissional; Turismo; Profissionalização; Deontologia no Turismo.

INTRODUÇÃO

O turismo pode ser apresentado como um fenômeno exemplar da era pós-industrial. Iniciada na década de 1990, essa era se caracteriza, economicamente, pela diminuição do número de postos de trabalho na indústria e pelo crescimento do setor de serviços. Também chamada de “sociedade do espetáculo” por Guy Debord (2002),¹ a sociedade pós-industrial ou pós-moderna tem nos meios de comunicação o poder de estabelecer para o mundo globalizado um padrão de realidade que pode ser imaginária ou virtual, mas que dilui, homogeneiza e contamina as realidades e percepções locais.

A “sociedade do ócio” ou do “espetáculo” apresenta, também, uma variável sem precedente histórico: a predominância do tempo livre² para a maioria das pessoas, que permite o consumo do lazer e do entretenimento nas suas diferentes formas, sendo o turismo sua forma por excelência.

No mundo do trabalho da economia pós-industrial, a novidade é o poder do cérebro para suplantar o poder dos músculos. É a sociedade do conhecimento significando a predominância

das ideias sobre o uso da mão de obra. A maioria das atividades no turismo é operacional, os profissionais exercem funções de atendimento direto ao cliente, geralmente definidos por padrões estabelecidos pelo empregador.

Por abranger diferentes subáreas, como alimento e bebidas, viagens, entretenimento, lazer, hospedagem, transporte, recreação, esporte, além de outras atividades do ramo de serviços, o turismo é considerado um objeto de estudo multissetorial e matéria interdisciplinar da geografia, economia, sociologia e antropologia, tendo como característica dominante o vínculo com o mercado de trabalho.

Segundo John Tribe (2003), turismo é “a soma dos fenômenos e relações originadas a partir da interação de regiões geradoras e hospedeiras de turistas, fornecedores empresariais, economias, governos, comunidades e ambientes”.³ Dessa forma, turismo é tanto aquela parte do mundo externo, em que as pessoas se ocupam em ser turistas, quanto aquela outra, afetada pela atividade; é, por assim dizer, um fenômeno abrangente, desordenado, complexo, multifacetado e dinâmico, sendo inerentes ao fenômeno turístico questões éticas, ambientais, estéticas e culturais.

TURISMO E SOCIEDADE

Na visão de Krippendorf (2000),⁴ na sociedade contemporânea, as pessoas veem o turismo como opção de fuga da realidade do mundo do trabalho, de sua residência e de sua realidade. A fuga é para relaxar física e psicologicamente; desligar-se das dependências sociais; libertar-se do cotidiano; viver com liberdade;

* *Bacharel em Comunicação Social e pós-graduada pelo Programa Observatório de Inovação do Turismo – OIT/Neath/ FGV-/RJ; jornalista e assessora técnica de Relações Institucionais do Senac – Departamento Nacional. E-mail: marcialeitao@senac.br*

** *Mestre em filosofia política pela UFRJ; membro do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio; professora do MBA em Turismo da FGV-RJ; assessora técnica da Coordenadoria Pedagógica do Eixo Tecnológico de Turismo e Lazer do Senac – Departamento Nacional. E-mail: nelywjyse@senac.br*

Recebido para publicação em: 29.10.2010.

e ter mais felicidade. Tem-se, aqui, uma variável sociológica relevante para as considerações sobre o turismo e seu ensino.

A tese de Dejours (1996)⁵ sobre o mundo do trabalho afirma que o sofrimento no trabalho é importante para que o trabalhador participe do sistema produtivo. Os argumentos que sustentam a sua tese revelam que o trabalhador perde a esperança de melhorar de vida e fazer carreira. Sua relação com o trabalho vai perdendo o sentido devido à não correspondência entre seus esforços e suas expectativas de felicidade, ao medo de não ser reconhecido como competente, ou ainda devido à degradação das relações de trabalho e às arbitrariedades das decisões. Como sofrimento sistemático, esses medos e frustrações acabam desestabilizando a identidade pessoal e profissional do trabalhador, e o trabalho torna-se fonte de infelicidade e alienação. Esse desconforto, essa alienação fortalece a cultura *carpe diem* (“aproveite o momento”) que irá marcar, muitas vezes, a relação entre o homem produtivo e o turismo.

Esse contexto de fuga do sofrimento exigirá do turismo um ambiente próprio, a construção de infraestrutura básica nas cidades e comunidades turísticas; demandará equipamentos como hotéis, restaurantes e parques temáticos. Constrói-se uma realidade sedutora paralela para que o indivíduo tenha alternativa ao trabalho e à vida doméstica. Enfim, uma realidade artificial – criada pelo homem – para atender às necessidades artificiais do homem da era pós-industrial.

A sociedade do ócio constrói produtos para serem consumidos pelos “ociosos”. Mundo globalizado, sem fronteiras, sem ideologias, sem verdades, é terreno ideal para produzir a insatisfação com a vida de modo geral e com a sua vida em particular.

Sociedade pós-industrial, do ócio, do consumo, do espetáculo ou pós-modernidade tem como determinante a representação, a aparência, a imagem produzida. O ser é substituído pelo ter; a verdade é substituída pela representação; a ética, pela estética; o bem, pelo consumo; a justiça, pelo direito; o intelecto, pelos sentidos. Enfim, é o mundo da experimentação tão desejado pelos turistas.

O turista é um *voyeur* por definição. Olha de modo curioso a realidade de vida alheia, quer experimentar a cultura e a vida dos

outros, quer acesso à mesma fonte de satisfação do artesão ou do passista da escola de samba, delicia-se com caipirinha e feijoada, expõe-se ao sol da praia de modo intenso como se a vida fosse acabar logo depois. Sua viagem é experimentar a vida dos outros. Mas, dessa experimentação, que começa vazia, podem nascer novos padrões de tolerância, respeito à diversidade, consciência crítica.

Assim, é preciso estar preparado para entender as entrelinhas da relação turista–comunidade local, turista–Estado, turista–trabalhador. Da consistência dessas relações é que nascerá um mercado de trabalho diferenciado, não meramente baseado nas relações comerciais, mas voltado para uma nova forma de viver juntos e uma nova forma de “profissionalização” para o turismo.

POR UMA PROFISSIONALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL

Embates políticos e técnicos despontam aqui e ali sobre a profissionalização do setor turismo, sem que efetivamente haja, entre os vários interlocutores, clareza sobre o que é profissionalização, quais os seus compromissos, seus pressupostos e, portanto, sua aplicabilidade no turismo. Mas,

antes de analisar as características fundamentais da educação profissional para o turismo, importa refletir um pouco sobre profissão e profissionalismo.

A etimologia da palavra “profissão”

A palavra “profissão” vem do latim *“professio”*, que tem a mesma origem do verbo “professar”, ou seja, declarar publicamente algo. Assim, profissão requer compromisso público, um compromisso diante da sociedade em defesa de uma prática ou de uma forma de conduta. A ideia da “profissão” veio substituir o conceito de ofício, que, nas Idades Antiga e Média, misturou arte com técnica, em que o *modus faciendi* determinava também um *modus vivendi*. Tínhamos, então, os ofícios profissionais de ferreiro, de sapateiro, de artesão, entre outros. Cada ofício detinha um conhecimento próprio que lhe dava identidade pública junto a seus pares e o diferenciava de outros.

A chegada da manufatura e posteriormente da industrialização trouxe a fragmentação do trabalho e, de certa maneira, a “desprofissionalização” do trabalhador. A fragmentação dos processos de trabalho, que caracterizaria o padrão de acumulação de capital nos séculos XIX e XX, gerou também a fragmentação do fazer, do saber e do ser. Sob a égide do capital e do mercado,

o termo “profissão” virou sinônimo do domínio de um conjunto de técnicas e de habilidades de trabalho, esquecendo-se, no entanto, seu compromisso público.

A sociologia das profissões nos aponta dois atributos essenciais para se definir uma atividade humana como atividade profissional: 1. a existência de um corpo específico de conhecimento de acesso restrito, fechado e controlado pelos seus praticantes; e 2. a orientação para um modelo de serviço ou prática, que, de certa maneira, assegure a esses profissionais uma reserva de mercado.

Tais atributos se justificam, especialmente, na nova faceta de desenvolvimento do capitalismo. O capitalismo industrial e nacional dos séculos passados hoje se transfigura em capitalismo financeiro e transnacional, modificando as economias e as sociedades. O francês Jean-Luc Melenchon (2002) lembra que:

Hoje, como nas etapas anteriores de sua história, o desenvolvimento do capitalismo se estabelece a partir do alargamento de seus mercados. Em um mundo onde uma parte da humanidade cresce incessantemente, contribuindo com a produção, mas excluída da possibilidade do consumo, o capitalismo se desenvolve principalmente mediante a mercantilização dos novos setores da atividade humana.⁶

Na nova era do capitalismo, o conhecimento passou a ser instrumento de poder, e a evolução tecnológica mitificou a qualificação do trabalhador a partir de um conceito de evolução profissional, sem, contudo, reforçar seu papel de integração social. Essa realidade do capitalismo presente gera uma esquizofrenia no tocante à profissionalização: ao mesmo tempo em que se busca evolução profissional continuada para atender às demandas de um mercado em franca transformação, estabelecem-se regulamentações e protocolos para o exercício de atividades profissionais calcados em modelos transnacionais, nos quais é preciso atender a uma lógica mercantilista, que, por sua vez, contradiz a ideia de livre mercado. O corporativismo e a reserva de mercado são os frutos do mesmo capitalismo que prega a livre concorrência e o liberalismo.

As raízes teóricas da “profissão” e dos “profissionais”, no entanto, se perderam cooptadas pela lógica do mercado da sociedade pós-industrial, e hoje a “profissionalização”, além de reduzida ao sinônimo de ensino formal de uma atividade técnica, tornou-se também um processo de mero atendimento burocrático à regulamentação de proteção ao exercício de uma atividade produtiva.

Por meio da criação de protocolos formais de exercício profissional, pretende-se assegurar a identidade comum aos seus praticantes; porém, a base cognitiva formada a partir da interação entre os pares e a sociedade, a cultura, o processo continuado de transformação dessa base cognitiva profissional e a aprendizagem tecnológica perderam lugar para as normas ditadas por órgãos reguladores, muitas vezes exógenos à própria profissão.

[...] educar para competitividade, educar para o mercado, educar para incorporar o Brasil no contexto da globalização. Tal visão restrita acabou por deixar de lado muitos dos valores que anteriormente vinha informando o fazer educacional: educar para a cidadania, educar para a participação política, educar para construir cultura, educar para a vida em geral. (HADDAD, 1999)⁷

Na contramão da ideia corrente do “saber que atende ao mercado”, nasce um novo conceito: o da *profissionalização sustentável*, que pretende responder ao “duplo imperativo do progresso”, segundo Melenchon (2002): o acompanhamento da rápida evolução tecnológica e a garantia social para o trabalhador.⁸

O desenvolvimento econômico ou tecnológico de um setor não pode ser justificativa para o aumento da exclusão social, da precarização do emprego ou da vulnerabilidade do indivíduo, seja esta de ordem econômica, cultural, tecnológica ou científica. Uma profissionalização sustentável baseia-se em uma educação articulada que transite entre a formação geral e a específica, entre a formação política e a técnica, entre a cultura e o trabalho, entre a criatividade e a responsabilidade.

A FRAGMENTAÇÃO DO SABER E O PAPEL DO EDUCADOR

Parece-nos oportuno entender melhor as rupturas epistemológicas ocorridas nos últimos quatro séculos que levaram à fragmentação do saber em disciplinas e a modelos pedagógicos diferenciados. Até a chegada do racionalismo no século XVII, a epistemologia tradicional era multidimensional. Os conhecimentos relativos à tradição, à religião, à filosofia e às ciências se misturavam, e era difícil separar as “coisas do Homem” das “coisas de Deus” e/ou das “coisas da Natureza”.

Com a epistemologia racionalista, surgiu a ciência moderna, e com ela rompeu-se o diálogo entre os saberes. Análises e metodologias científicas geraram a “disciplinarização” do conhecimento. Uma nova hierarquia reorganizou os saberes e, no século XIX, as ciências passaram a ser categorizadas como: fundamentais (matemática, astronomia, física, química, biologia, sociologia); descritivas (zoologia, mineralogia, botânica, psicologia); e aplicadas (engenharia, agricultura, educação). Essa cisão, a par da complexidade e da dinâmica do mundo do conhecimento, impulsionou o aparecimento também da hiperespecialização.

Sommerman (2006) apud Silva (2006)⁹ afirma que, no século XX, há a emergência da reorganização dos saberes não apenas na retomada da circularidade, mas no estabelecimento de um

Com a epistemologia racionalista, surgiu a ciência moderna, e com ela rompeu-se o diálogo entre os saberes. Análises e metodologias científicas geraram a “disciplinarização” do conhecimento.

novo diálogo entre eles. A pesquisa acadêmica passa, então, a se limitar a diferentes níveis de cooperação entre as disciplinas, florescendo, assim, expressões do tipo: multi- ou pluridisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares.

A questão dos prefixos vai muito além da diversidade neles subentendida. Sommerman cita outros autores para assim explicar os conceitos:

- **Multidisciplinar** – como o nível de pesquisa em que se buscam informação e ajuda em várias disciplinas para a solução de um problema;
- **Interdisciplinar** – como o nível de associação entre as disciplinas em que a cooperação gera intercâmbios reais e enriquecimentos mútuos;
- **Transdisciplinar** – como o nível superior de integração em que a interação entre as disciplinas leva à construção de um sistema total, sem fronteiras sólidas entre elas.

NOVOS PARADIGMAS DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A partir desse novo paradigma da profissionalização pelo qual a educação profissional se alicerça em uma nova organização dos saberes, mais articulada e contextualizada, mudaram também as práticas pedagógicas, os processos de avaliação do aluno e a base do conhecimento do próprio professor.

Nesse novo cenário, emerge, na educação profissional e na educação superior, uma nova pedagogia, em que a interdisciplinaridade (associação entre as disciplinas a partir da cooperação, geradora de intercâmbios reais e enriquecimentos mútuos) e a transdisciplinaridade (a interação entre as disciplinas levando à construção de um sistema total, sem fronteiras sólidas entre as disciplinas) ganham importância. No caso específico do turismo, a partir do estudo sobre as potencialidades turísticas para o Brasil em face da Copa do Mundo de 2014, a interdisciplinaridade permite-nos, por exemplo, trabalhar simultaneamente conteúdos que envolvam a economia turística, a filosofia, a geografia mundial, o meio ambiente, o planejamento estratégico e a gestão da oferta turística, relações públicas e até mesmo estatística e matemática financeira.

Por outro lado, na visão transdisciplinar, o coletivo é sempre muito mais do que a mera soma das partes. Sob a ótica transdisciplinar, faz-se mais do que somar disciplinas ou especialidades; ao torná-las comunicantes, apropriam-se métodos, misturam-se ideias e, assim, se constrói o novo. Mas é preciso esclarecer que o que se gera com a transdisciplinaridade não é uma nova disciplina e, sim, conhecimentos de múltiplas naturezas.

Entretanto, é preciso cuidado no desenvolvimento de projetos pedagógicos calcados no ensino em competências. É preciso escapar da cilada da tecnocracia, do utilitarismo e do enfoque acentuado na eficiência e nos resultados, tão característicos da visão neoliberal das economias globalizadas. É necessário se fixar, assim, no conceito e nos princípios da profissionalização sustentável, já descritos. Para tanto, é essencial que o docente

tenha bem claro o que são competências, para desenvolvê-las e avaliá-las corretamente.

Competências referem-se a conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho. Competência não é apenas a habilidade para cumprir uma tarefa. Seu sentido é mais abrangente e pode abranger várias tarefas, além de aspectos cognitivos e comportamentais. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 1999)¹⁰

Assim, agir de forma ética no trabalho é uma competência, da mesma forma que saber operar um computador ou falar inglês fluentemente. O grande problema, na verdade, está na agilidade com que o grupo dessas competências exigidas pelo mundo do trabalho se modifica. Segundo o filósofo Pierre Levy (2004), “[...] trabalhar equivale cada vez mais a aprender, transmitir saberes e produzir conhecimentos”.¹¹

• • •

na visão transdisciplinar, o coletivo é sempre muito mais do que a mera soma das partes. Sob a ótica transdisciplinar, faz-se mais do que somar disciplinas ou especialidades; ao torná-las comunicantes, apropriam-se métodos, misturam-se ideias e, assim, se constrói o novo.

Atento a essas novas demandas e aos novos paradigmas da educação e do mundo do trabalho, o sistema educacional brasileiro procurou se adaptar a essa nova realidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008¹²) dividiu a educação regular em educação básica (que compreende os Ensinos Fundamental e Médio) e educação superior. Para a educação profissional, a LDB e sua regulamentação (Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, art. 39) estabeleceram três modalidades: formação inicial e continuada ou qualificação profissional; educação profissional técnica de

nível médio; e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.¹³

Nessas regulamentações, definiram-se diretrizes curriculares nacionais que buscavam uma maior articulação entre os saberes da educação regular e os saberes demandados pelo mundo do trabalho. Na construção dos currículos para a profissionalização, ganhou destaque o desenvolvimento de competências para a “laboralidade”, ou seja, para a garantia da condição de manutenção do indivíduo em atividade produtora e geradora de renda a partir de contextos socioeconômicos cambiantes e instáveis, que assegurassem mobilidade ocupacional e social ao indivíduo trabalhador.

No caso específico do turismo, além de garantir essa “laboralidade” e a interdisciplinaridade, o processo educativo e de profissionalização precisou atentar, também, para a contextualização das bases tecnológicas que determinam a organização curricular dos cursos de formação e os perfis profissionais do setor.

A educação para turismo ganhou, dessa forma, a responsabilidade de identificar e dar a necessária fundamentação dos princípios científicos à atividade econômica, atribuindo-lhe consistência na análise, na investigação e na pesquisa feitas no e para o setor. Nesse tocante, a educação tecnológica, a graduação, a pós-graduação (a educação superior em geral) tiveram de sofrer uma adaptação especial para atender às especificidades do turismo.

A educação superior e a profissionalização do turismo no Brasil

Os primeiros cursos de bacharelado em turismo no Brasil datam do início dos anos 1970. Até 1975, apenas cinco capitais ofereciam cursos de nível superior em turismo (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife e Brasília). Somente em 1979 o bacharelado em turismo foi oficialmente reconhecido pelo MEC, pela Portaria nº 1.191,¹⁴ e, apesar do reconhecimento federal, a profissão de bacharel em turismo ainda não está regulamentada no país. Um projeto de lei nesse sentido foi aprovado recentemente na Câmara Federal (setembro de 2009).¹⁵

Atualmente, os cursos de educação superior em turismo são regidos pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/MEC nº 13, de 24 de novembro de 2006, que estabelece em seu artigo 3º:

O curso de graduação em Turismo deve ensinar, como perfil desejado do graduando, capacitado e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e culturais, relacionadas com o mercado turístico, sua expansão e seu gerenciamento, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação profissional.¹⁶

A resolução define ainda os parâmetros da organização curricular desses cursos, dividindo-os em três grupos:

I – Conteúdos básicos: estudos relacionados com os aspectos sociológicos, antropológicos, históricos, filosóficos, geográficos,



ficos, culturais e artísticos, que conformam as sociedades e suas diferentes culturas;

II – Conteúdos específicos: estudos relacionados com a Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, estabelecendo ainda as relações do turismo com a administração, o direito, a economia, a estatística e a contabilidade, além do domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira;

III – Conteúdos teórico-práticos: estudos localizados nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico, laboratórios de aprendizagem e de estágios.¹⁷

Recorrendo mais uma vez aos conceitos da sociologia das profissões, como se pode notar pela mencionada Resolução CNE nº 13,¹⁸ o turismo constitui um núcleo de conhecimento interdisciplinar, uma vez que se apoia em uma formação generalista, abrangendo conhecimentos típicos das ciências humanas, sociais, políticas e econômicas, sem, contudo, deixar de lado saberes específicos, como a construção de inventários de oferta turística, agenciamento e administração de fluxos turísticos.

Tecnólogo: novos caminhos para quem quer formação superior em turismo

Até bem pouco tempo, cursos superiores de tecnologia, os chamados “cursos de tecnólogos”, eram vistos como cursos “inferiores”. De menor duração dos que os cursos de bacharelado, esses cursos eram pouco valorizados e interpretados por muitos como um “alento” para quem havia sido excluído do sistema de educação superior. Hoje, porém, esses cursos ganharam um novo status e, além de ganhar credibilidade, estão se mostrando uma importante alternativa para quem quer flexibilidade e crescimento profissional. Para se ter uma ideia, segundo dados do MEC divulgados na *Revista Ensino Superior* da Editora Segmento,

os cursos de tecnólogos em oferta no país cresceram quase 97% no período de 2004 a 2006.¹⁹

Importa ressaltar que o curso de tecnólogo não é minibacharelado ou um bacharelado compacto, com duração menor devido ao corte de disciplinas generalistas. Na verdade, a formação de tecnólogo refere-se à realização de curso superior com foco na tecnologia e, portanto, com uma prática pedagógica bastante diferenciada. O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, organizado pelo MEC e desenvolvido com base no disposto no artigo 81 da LDB, no artigo 14 da Resolução CNE nº 3/2002 e no artigo 44 do Decreto nº 5.773/2006, define os cursos de tecnólogos como:

[...] curso de graduação, que abrange métodos e teorias orientadas a investigações, avaliações e aperfeiçoamentos tecnológicos com foco nas aplicações dos conhecimentos a processos, produtos e serviços. Desenvolve competências profissionais, fundamentadas na ciência, na tecnologia, na cultura e na ética, com vistas ao desempenho profissional responsável, consciente, criativo e crítico. Como todo curso de nível superior, o curso dessa natureza é aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio, ou equivalente, e que tenham sido classificados em processo seletivo. Os graduados nos CST [Cursos Superiores de Tecnologia] denominam-se tecnólogos e são profissionais de nível superior com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. (MEC, 2008)²⁰

No caso específico do turismo, os cursos superiores de tecnologia se concentram no eixo tecnológico denominado *Hospitalidade e Lazer*, que estabelece a oferta dos cursos de: Tecnologia em Eventos, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, Tecnologia de Gestão de Turismo e Tecnologia em Hotelaria, todos com duração de 1.600 horas.

A base do conhecimento de cursos dessa natureza está nos processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes à hospitalidade e ao lazer. Mas é preciso lembrar que o conhecimento tecnológico não se limita a saberes relacionados a sistemas físicos ou processos de produção, mas envolve, também, procedimentos e rotinas de trabalho, bem como a cultura da organização e da atividade econômica.

Em outras palavras, a aprendizagem de base tecnológica envolve conhecimentos integrados ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões so-

cioculturais, econômicas e ambientais. Nos cursos superiores de tecnologia centrados no setor turismo, a pesquisa, a disseminação e a consolidação da cultura, da *ética*, das relações interpessoais, do domínio de línguas estrangeiras, da prospecção mercadológica, do *marketing* e da coordenação de equipes são competências fundamentais a serem desenvolvidas.

É interessante notar, ainda, que a legislação brasileira atinente aos chamados “eixos tecnológicos” não reconhece o “turismo” como a matriz tecnológica geradora das bases tecnológicas ordenadoras dos currículos, mas, sim, “hospitalidade e lazer”. A ideia central foi desvincular o processo educativo da tecnicidade do “simples fazer”, agrupando as práxis sob o ponto de vista das tecnologias, sejam estas simbólicas, organizacionais e/ou físicas. Todavia, a academia necessita refletir melhor sobre esse tema, de modo a não perder bases científicas e importantes campos de interação produtiva do fenômeno turístico que alicerçam hoje o turismo como núcleo de conhecimento.

Aprendizagem tecnológica e inovação

Entende-se por aprendizagem tecnológica o *processo* que permite ao indivíduo acumular capacidade tecnológica ao longo do tempo. O que chamamos de “capacidade tecnológica”, por sua vez, se refere ao domínio de: 1. sistemas técnicos físicos (equipamentos, maquinários, ferramentas); 2. conhecimento tácito e qualificação (habilidades, aptidões); 3. sistemas organizacionais (conhecimento de rotinas, procedimentos, normas e cultura); e 4. produtos ou serviços.

Assim, a capacidade tecnológica é intrínseca ao contexto da empresa, do ramo, da região ou do país onde é desenvolvida (PENROSE, 1959; DOSI, 1988a; DOSI, 1988b apud FIGUEIREDO, 2004).²¹ Não se desenvolve capacidade tecnológica dissociada do meio em que essa tecnologia se alicerça. Segundo Paulo Figueiredo (2004),²² uma das causas de resultados pífios, em termos de desempenho inovador e/ou técnico-econômico da tecnologia importada para a empresa receptora, é a “compra” de tecnologia limitada aos sistemas

físicos e técnicos. Em outras palavras, compra-se a solução sem antes avaliar se o contexto em que o problema se dá é o mesmo daquele ambiente que a originou.

Assim também ocorre na aprendizagem tecnológica, ou melhor, no processo de acumulação e transferência de capacidade

tecnológica. Não se pode fixar a transferência de saberes apenas em sistemas físicos ou nos produtos ou serviços finais. O domínio da tecnologia precisa estar atrelado ao esforço para assimilá-la, adaptá-la e/ou recriá-la. É preciso levar o novo profissional a pensar além da tecnologia vigente. Quem enxerga além conhece verdadeiramente os limites da práxis tecnológica.

Ao se prepararem profissionais segundo eixos tecnológicos, é possível atentar para as diferenças entre o domínio de *capacidades ditas rotineiras*, isto é, capacidades para *usar* ou *operar* certa tecnologia, e o domínio das *capacidades inovadoras*, responsáveis por adaptar e/ou desenvolver novos processos de produção, sistemas organizacionais, produtos, equipamentos e projetos de engenharia, isto é, capacidades para gerar e gerir a inovação tecnológica.

Essa vocação “para criar”, “para inovar” depende, no entanto, de um perfeito entendimento do contexto em que a matriz tecnológica se insere. Projetos pedagógicos consistentes, calcados em matrizes de competências e em politecnicidade, necessitam de uma validação empírica e não devem cair na esparrela de que, para “romper com o modelo de educação profissional centrado no *simples fazer*”, é preciso construir um fosso entre a educação e o setor produtivo.

Vale ressaltar que a crítica à concepção tecnicista da educação profissional já foi superada há pelo menos duas décadas. O que se discute hoje é a necessidade de adoção de um modelo educacional catalisador da inovação, capaz de preparar indivíduos profissionais para a crescente complexidade tecnológica, cientes de suas responsabilidades técnicas e sociais, e focados no aprimoramento e na aprendizagem continuada.

Berger Filho (1999) sintetiza muito bem essa proximidade entre escola e mundo do trabalho:

Como fazer educação profissional sem os profissionais? A parceria entre a escola e o mundo do trabalho é uma necessidade para a concretização desta concepção de educação profissional. Equipes conjuntas da escola e da área de produção devem estar permanentemente laborando para construir um processo de trabalho pedagógico que crie condições de qualidade na formação, sem que isso signifique uma anulação da diferenciação de papéis entre os atores das duas áreas: professores e profissionais.²³



Projetos pedagógicos consistentes, calcados em matrizes de competências e em politecnicidade, necessitam de uma validação empírica e não devem cair na esparrela de que, para “romper com o modelo de educação profissional centrado no simples fazer”, é preciso construir um fosso entre a educação e o setor produtivo.

Assim, Berger defende a construção de competências por meio de um processo controlado, coordenado e estruturado de resolução de problemas reais ou realistas, em que a interlocução com os profissionais de determinada área seja a base para o estímulo à inovação.

Portanto, uma matriz de competências não surge apenas e tão somente da análise pedagógica de uma área profissional. Ela se sustenta na contextualização e no conhecimento aprofundado dos processos de trabalho. Somente sob a perspectiva do trabalho é que se poderão definir funções e subfunções profissionais determinantes para o desenvolvimento de com-

petências. O risco dessa pedagogia, segundo o autor, é que, na tentativa de se abstrair tanto dos processos produtivos, pode-se ficar na generalidade, ou, pior, pode-se detalhar tanto ao ponto de se confundir competência com tarefa. E, assim, recai-se no adestramento para funções de trabalho.

ÉTICA, DEONTOLOGIA E OS CÓDIGOS DE CONDUTA DO TURISMO

Tanto nas competências descritas na Resolução nº 13/2006 do Conselho Nacional de Educação/MEC,²⁴ que baliza os cursos de bacharelado em turismo, quanto nas disposições do Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia ou cursos de tecnólogos, a *ética* aparece como um campo de aprendizagem indispensável para quem quer viver, trabalhar e pensar o turismo.

A regra de ouro das ações éticas é universal, sendo identificada de duas formas. A primeira, pela frase bíblica: "faz aos outros o que queres que façam a ti"; e a segunda, pela máxima kantiana: "age de forma que tua ação possa tornar-se uma norma universal".

Educar para a ética em turismo é transcender ao saber técnico e mergulhar no mar revolto da reflexão filosófica. Importa, portanto, discorrer sobre a construção da ética e dos valores identificados como essenciais para a cultura ocidental.

O termo "ética" vem do grego "*ethiké*" ou do latim "*ethica*", e seu significado está atrelado à ciência relativa aos costumes. A dimensão ética do homem ampara-se no juízo de apreciação entre o bem e o mal, entre o certo e o errado. O juízo ético rege o comportamento humano e, mais do que isso, é o responsável pela condição humana do próprio homem.

Mas que dimensão ética é essa? É o que se chama de "consciência moral". É uma dimensão interna, espiritual, um lugar da alma, em que o homem – animal racional, submetido aos desejos, às vontades, às paixões, aos interesses e a toda a pressão instintiva de seu lado animal – consegue deliberar e escolher conforme *dever ser*.

É como se fôssemos chamados a uma grande vocação, a uma grande missão, a uma grande tarefa, que nos dá a nítida dimensão, em direção ao bem, em direção à felicidade, em direção à virtude, em direção à excelência do ser humano. É esse o convite feito pelo juízo ético e pela educação moral, que nos tornam *mais humanos*. E, para sermos *mais humanos*, precisamos minimizar as imperfeições e nos qualificarmos cada vez mais no sentido da excelência humana, tornando-nos, assim, "homens e mulheres do bem".

Para educar a razão, usamos a matemática, a lógica, a aritmética, a geometria. Podemos educar a razão de muitas formas; temos muitos instrumentos, muitas disciplinas, muitas metodologias para ampliar e desenvolver a razão. Para educar a dimensão moral, para educar a vontade fazendo com que esta se submeta à razão, criamos uma segunda natureza, submetendo, moldando e enquadrando a dimensão do desejo à dimensão da vontade.²⁵

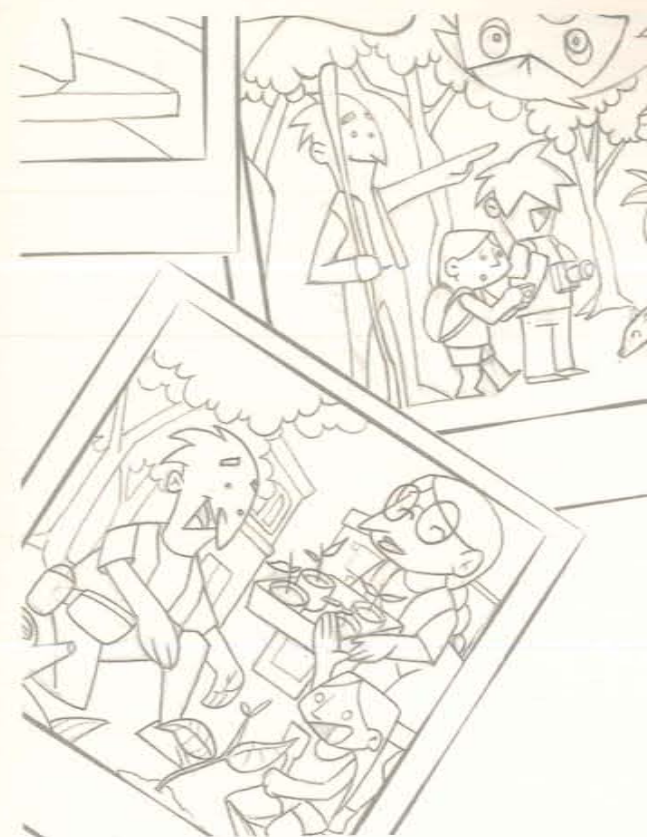
Na realidade, quando se fala da ideia de educar a vontade e os desejos para transformar o homem em um ser ético, está-se dizendo o seguinte: os desejos e as vontades não serão reprimidos ou negados. A proposta é de educá-los, tê-los sob controle do próprio sujeito moral para potencializar sua dimensão humana.

A *regra de ouro* das ações éticas é universal, sendo identificada de duas formas. A primeira, pela frase bíblica: "faz aos outros o que queres que façam a ti"; e a segunda, pela máxima kantiana: "age de forma que tua ação possa tornar-se uma norma universal".

O que sustenta a atemporalidade da lei moral é o princípio da reciprocidade nela contido. Existe uma validade objetiva. Todo mundo reconhece; é inquestionável, absoluto, universal que o comportamento é ético quando usa como critério a máxima "faz aos outros o que queres que façam a ti". Essa é a diretriz, a grande luz no fim do túnel do nosso conflito, porque, obviamente, essa dimensão ética é extremamente complexa. Ela é fonte de medo, de ansiedade, de angústia, de pressão. Enfim, é um aprendizado constante.

A ideia de uma filosofia moral edificante rege o homem em todas as suas relações e na qualidade das relações no mundo do trabalho. Seja qual for a fonte dos relacionamentos, a filosofia moral deverá ser determinante para a construção do bem comum. Assim nasceu a deontologia (do grego "*déon, déontos*", que significa *dever*, e "*logos*", que significa tratado, discurso). Portanto, deontologia nada mais é do que o tratado do dever, o conjunto dos deveres, princípios e normas adotados por determinado grupo profissional, uma espécie de disciplina da ética focada no exercício de uma profissão.

Equivocadamente, muitas categorias profissionais chamam de "código de ética" o que na verdade são códigos deontológicos, pois a ética não pode ser reduzida à normatização. Ela conduz o homem no uso de sua liberdade. O cumprimento de normas morais ou éticas se dá voluntariamente, e seus princípios decorrem do momento histórico, social e cultural vividos pelos indivíduos. Já a deontologia se apoia em normas de conduta. Parte da premissa de que existem comportamentos errados que independem de suas consequências para serem assim considerados. Em outras palavras, não basta pensar nas consequências dos seus atos, não basta seguir a máxima do "faz aos outros



o que queres que façam a ti". Com isso, a deontologia precisa transcender aos resultados pontuais, de ocasião.

Atualmente, no Brasil, encontramos diversos códigos ditos "de ética" que procuram orientar a conduta profissional em turismo. Podemos citar, por exemplo:

- Código de Ética Mundial para o Turismo – OMT;
- Código de Ética da Associação Brasileira de Agentes de Viagens;
- Código de Ética da Indústria de Hotéis;
- Código de Ética dos Bacharéis em Turismo; e
- Código de Ética dos Guias de Turismo.

De todos os códigos deontológicos, normas de conduta para quem quer fazer ou trabalhar na atividade turística, o Código de Ética Mundial para o Turismo,²⁶ lançado em 1999 durante a Conferência Anual da OMT, em Santiago do Chile, é sem dúvida o documento que merece maior atenção. Nele, o destaque dado ao juízo ético no turismo está intimamente ligado à expansão do conceito de desenvolvimento sustentável.

Pela *retórica corrente* calcada nos pilares da sustentabilidade, o turista com juízo ético deverá tornar-se uma espécie de "consumidor verde", utilizando seu poder de compra como forma de valorização e defesa das questões ambientais, sociais e culturais consideradas politicamente corretas. Da mesma forma, os novos profissionais do turismo sustentável, ou seja, os *profissionais éticos em turismo*, passam a ser aqueles que são:

- sensíveis às culturas locais;
- conscientes das questões de justiça social;

- mais independentes e conscientes das suas decisões;
- conhecedores das questões ambientais;
- avaliadores críticos dos produtos turísticos que lhe são oferecidos;
- ávidos por experiências desafiantes, autênticas e cheias de conteúdos;
- motivados para a aprendizagem; e
- dispostos a contribuir positivamente com a preservação do destino.

Esse "novo turista" e esse "profissional do turismo sustentável" são cidadãos conscientes de seus papéis e responsabilidades na preservação cultural e ambiental dos destinos visitados. Segundo Wyse (2006),²⁷ o novo "turista", também chamado de "turista pós-moderno", não é mais um indivíduo contemplativo, alienado, insensível à miséria e às condições degradantes à vida humana. Se ele visita a pobreza, é para transformá-la; é intolerante com a violência; busca a segurança e a credibilidade nas relações comerciais e humanas que protagoniza.

Mas o "novo turista" não é regra. Assim como o "consumidor verde", ele cresce em importância econômica e social, mas não é maioria. Dessa forma, a tarefa de "guiar" o turista nos caminhos da sustentabilidade, assegurando-lhe comportamento ético, recai principalmente sobre o profissional de turismo. Instrumento norteador para as práticas turísticas e para a conscientização e a educação da sociedade, com vistas ao desenvolvimento responsável e sustentável do turismo no mundo, o Código de Ética Mundial para o Turismo²⁸ visa, em especial, a minimizar os efeitos negativos da atividade turística no meio ambiente e no patrimônio cultural (seja ele material ou imaterial). O documento da OMT vem, assim, ao encontro de novos valores morais e éticos centrados em um planejamento e uma prática turística comprometida com o bem da humanidade.

Dessa forma, o profissional de turismo precisa, no exercício de sua atividade profissional, *saber ouvir, saber se comunicar, saber negociar, saber liderar*, fundamentalmente, *saber aprender*. Ele precisa colocar todos os seus sentidos (visão, audição, olfato, paladar e tato) em favor dessa aprendizagem e do educar o próximo para os princípios da sustentabilidade. Sua missão é dupla: *aprender e ensinar a aprender com o turismo*.

CONCLUSÃO

O grande mérito da atividade turística do ponto de vista econômico, nos dias atuais, é o seu chamado "efeito domínio". Definida uma região ou um atrativo turístico, este recebe investimentos de infraestrutura turística, melhorias em seus acessos – estradas, portos e aeroportos –, em suas condições de urbanização, de drenagem de esgotos, tratamento de seu lixo, entre outros serviços essenciais. A educação profissional também é estimulada na região, a comunidade acredita e espera por novas oportunidades de emprego e renda. A ampliação na oferta de trabalho se dá nos setores formal e informal. São empregos criados na atividade turística e também na indústria, na

construção civil, no comércio, na produção agrícola, em serviços de educação e de saúde, e até mesmo em segurança patrimonial e pessoal. Mas esse efeito dominó não é “panaceia para todas as mazelas sociais”. Esse mesmo turismo pode privilegiar a competição e o mercantilismo ambicioso, a exclusão social e a perda de identidades.

Retomando o conceito da profissionalização sustentável com que abrimos este artigo, verificamos claramente que tanto a Resolução CNE/MEC nº 13/2006²⁹ como as disposições da CBO/MTE encontram-se centradas nas competências demandadas por um mercado neoliberal calcado na concorrência e na competitividade. Apesar da tentativa de dar ao profissional de turismo uma visão humanista, na prática o que garante empregabilidade, hoje, são sem dúvida as competências técnicas mercadológicas, como a capacidade de planejar, analisar mercados, operacionalizar negócios e aferir resultados.

Os profissionais – bacharéis e tecnólogos – precisam estar atentos à inovação protagonizada pelo conceito da sustentabilidade, que se caracteriza pela qualidade de poder satisfazer as necessidades do presente sem comprometer o futuro das novas gerações. É trabalhar hoje pensando no amanhã, uma visão que demanda transparência e responsabilidade.

Sustentabilidade não é, portanto, figura de retórica. É um instrumento para quem quer longevidade no mercado turístico. Foi-se o tempo em que se acreditava que era possível “explorar” indefinidamente um destino turístico. Hoje já é fato que todo produto tem um ciclo de vida, e um bom profissional pode estendê-lo – e, até mesmo, “ressuscitar” espaços esgotados –, mas não o fará sem uma visão de longo prazo e um compromisso responsável com o futuro.

Turismo sustentável demanda profissionalização sustentável. Essa é a missão maior da educação em turismo no século XXI.

NOTAS

¹ DEBORD, G. *A sociedade do espetáculo*. Tradução Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.

² Acontece uma contraposição entre o valor do trabalho, típico da modernidade, e o valor do tempo livre e do lazer, entretenimento, turismo, tempo sem compromisso da pós-modernidade.

Os profissionais – bacharéis e tecnólogos – precisam estar atentos à inovação protagonizada pelo conceito da sustentabilidade, que se caracteriza pela qualidade de poder satisfazer as necessidades do presente sem comprometer o futuro das novas gerações. É trabalhar hoje pensando no amanhã, uma visão que demanda transparência e responsabilidade.

- ³ TRIBE, J. *Economia do lazer e do turismo*. São Paulo: Manole, 2003.
- ⁴ KRIPPENDORF, J. *Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. São Paulo: Aleph, 2000.
- ⁵ DEJOURS, C. Uma nova visão do sofrimento humano nas organizações. In: CHANLAT, J.-F. (Coord.). *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

⁶ MELENCHON, J.-L. Por um modelo educativo de profissionalização sustentável. *Revista Teoria e Debate*, n. 51, jun./jul./ago. 2002. Disponível em: <http://www.fundacaoperseuabramo.org.br/td/td51/td51_ensaio_modelo_educativo.htm>. Acesso em: mar. 2008.

⁷ HADDAD, S. Educação escolar no Brasil. In: ACTIONAID (Org.). *As faces da pobreza no Brasil: programa de trabalho*. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 1999. p. 28.

⁸ MELENCHON, J.-L. Op. cit., 2002.

⁹ SILVA, M. P. G. O. da. Resenha do livro de Américo Sommerman: *Inter ou transdisciplinaridade? Da fragmentação disciplinar ao novo diálogo dos saberes*. São Paulo: Paulus, 2006. 775 p. (Coleção Questões Fundamentais da Educação). *Revista E-Curriculum*, v. 1. n. 2, jun. 2006. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/ecurriculum>>. Acesso em: 8 mar. 2008.

¹⁰ CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Básica. Parecer 16/99, aprovado em 5 de outubro de 1999. *Documento*, Brasília, n. 457, p. 3-73, out. 1999. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

¹¹ LEVY, P. Educação e cyberspaço. São Paulo: Sesc, 2004. Disponível em: <<http://www.sescsp.org.br/sesc/conferencias/subindex.cfm?Referencia=2888&ID=29&ParamEnd=6&autor=168>>. Acesso em: 12 mar. 2008.

¹² BRASIL. Leis, decretos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União*, Brasília, v. 134, n. 248, p. 27.833-27.841, Seção I, 23 dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Texto integral da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Id. Decretos. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. *Diário Oficial da União*, Brasília, p. 51, 17 jul. 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaAvancada.action>>. Acesso em: 18 mar. 2008.

¹³ BRASIL. Leis, decretos. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Educação profissional e tecnológica: legislação básica*. 6. ed. 2005. p. 5-7. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm>. Acesso em: 4 dez. 2010; Id. Decretos. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Op. cit.

¹⁴ BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.191, de 30 de novembro de 1979. *Diário Oficial da União*, Brasília, n. 232, Seção 1, 5 dez. 1979.

¹⁵ BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 6.906, de 3 de junho de 2002. Brasília: Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, 2009. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/45764.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2008.

¹⁶ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces13_06.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2008.

¹⁷ Id. Ibid.

¹⁸ Id. Ibid.

¹⁹ PEREIRA, P. A volta por cima dos tecnólogos. *Revista Ensino Superior*, São Paulo: Segmento, v. 9, n. 103, p. 22-30, abr. 2007.

²⁰ BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=content&task=view&id=583&Itemid=717&sistemas=1>>. Acesso em: 25 mar. 2008.

²¹ PENROSE, E. T. *The theory of the growth of the firm*. Oxford: Basil Blackwell, 1959; DOSI, G. Sources, procedures, and microeconomic effects of innovation. *Journal of Economic Literature*, v. 26, n.3, p. 1.120-1.171, 1988a; Id. The nature of the innovative process. In: DOSI, G. et al. (Orgs.). *Technical change and economic theory*. Londres: Pinter Publishers, 1988b. Apud FIGUEIREDO, P. N. Aprendizagem tecnológica e inovação industrial em economias emergentes: uma breve contribuição para o desenho e implementação de estudos empíricos e estratégias no Brasil. *Revista Brasileira de Inovação*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 330, jul./dez. 2004.

²² FIGUEIREDO, P. N. Op. cit., 2004.

²³ BERGER FILHO, R. L. Educação profissional no Brasil: novos rumos. *Revista Ibero-Americana de Educação*, n. 20, maio/ago. 1999. Disponível em: <<http://www.rieoei.org/rie20a03.PDF>>. Acesso em: 6 nov. 2009. p. 105.

²⁴ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006. Op. cit.

²⁵ Existe uma polêmica medieval que aborda a questão da vontade: se a vontade é da ordem da razão ou se a vontade é da ordem das paixões. Aqui, trataremos a vontade como companheira da ordem das paixões.

²⁶ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. *Código de Ética Mundial para o Turismo*. Santiago do Chile: Assembleia Geral em 1º de outubro de 1999. Disponível em: <http://www.unwto.org/ethics/full_text/en/pdf/Brazil.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2007.

²⁷ WYSE, N. Ética em turismo. *Boletim Técnico do Senac*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 3, p. 24-35, set./dez. 2006.

²⁸ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Op. cit., 1999.

²⁹ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006. Op. cit.

ABSTRACT

Márcia Leitão; Nely Wyse. *Vocational Education in Tourism: concepts and precautions*

This study analyses vocational education for tourism from the perspective of sustainable professionalization. The authors see tourism as a distinctive phenomenon of post-industrial society, and discuss the regulatory framework of higher learning as well as the role played by vocational education in establishing ethical tourism in Brazil, based upon sustainability and innovation.

Keywords: Vocational Education; Tourism; Professionalization; Ethics in tourism.

RESUMEN

Márcia Leitão; Nely Wyse. *Educación para el trabajo en turismo: conceptos y cuidados*

El presente artículo analiza la educación profesional para el turismo desde la perspectiva de la profesionalización sostenible. Reconociendo el turismo como un fenómeno característico de la sociedad post-industrial, las autoras discuten los marcos de regulación de la educación superior y el papel de la educación profesional en la construcción, en Brasil, de un turismo ético volcado a la sustentabilidad y a la innovación.

Palabras-clave: Educación Profesional; Turismo; Profesionalización; Deontología en el Turismo.

